

## **ORDEM TRABALHOS**

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 13-08-2007, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

### **I**

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- QUINTA DO RIO DÃO, TURISMO RURAL, LDA – RECLAMAÇÃO CONTRA O BAR MAZZUT = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 3- PROPOSTA DE INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO NO TROÇO DE ARRUAMENTO ASSINALADO NA PLANTA ANEXA E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DO MUNICÍPIO E ENGº URBANO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PEÕES NA NOVA ROTUNDA JUNTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUSA LOURENÇO – INFORMAÇÃO SOCIAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- DESISTÊNCIA DO TERRADO Nº 439, NA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO. LOCATÁRIO: ANA CRISTINA DE CAMPOS FERNANDES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO – PEDIDO DE TROCA DE TERRADO. REQUERENTE: LUÍS MIGUEL MARQUES NOGUEIRA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 3/2007. EMBARGADO. RIBEIRA D'ÁGUA-PROMOÇÕES TURÍSTICAS;**
- 9- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54º E 4º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: LIDIA ALMEIDA DE SOUSA.**
- 10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

**11- FINANÇAS MUNICIPAIS;**

**12- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

**II**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**SANTA COMBA DÃO, 8 DE AGOSTO DE 2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.**

---

Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia o senhor Presidente e posta à votação a acta da reunião anterior, para cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, documentos que mereceu a aprovação, por unanimidade. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente começou por informar que: \_\_\_\_\_

- Foi contactado pelas Câmaras de Tondela e Viseu, no sentido de se promover um projecto conjunto para a ecopista da linha do Dão, tendo Viseu já cerca de 9 kms feitos, mas com características especiais. Esse troço foi adquirido pela Câmara, mas todo o resto a REFER não vende, só aluga, o que pressupõe uma renda anual, como, aliás, é do conhecimento da vereação. A intenção desta parceria traduz-se num benefício ambiental e também potencia eventuais financiamentos comunitários, uma vez que acaba por ser um projecto intermunicipal. Entretanto deu conta de que hoje mesmo vai haver uma reunião em Viseu, onde irá estar presente, acompanhado do Arq. Gamito, para ser criada uma equipa de técnicos das três Câmaras, como objectivo de se desenvolver o projecto, até porque já existe uma base de trabalho oferecida pela REFER, que com o apoio dos técnicos será melhor elaborada, pormenorizada e eventualmente mais actual, uma vez que já decorreu algum tempo sobre a elaboração daquele projecto e as novas tecnologias podem agora ser aproveitadas e utilizadas no projecto para a ecopista. Informou também a Câmara que o funcionário Luis Miguel Ferreira Fernandes de Brito, que se encontrava requisitado pela Combanima, EM, regressou aos serviços de origem, uma vez que foi

opositor obrigatório a um concurso para a categoria de operário principal – Mecânico e que após a posse e no próximo mês de Setembro será novamente requisitado pela empresa Combanima, EM. Este procedimento será tomado com todos os funcionários requisitados que nas mesmas circunstâncias se encontrarem.

---

- Entregou a toda a vereação um esboço da mega discoteca que António Monteiro da Silva pretende levar a efeito, elementos entretanto solicitados em reunião anterior, para uma melhor apreciação do empreendimento e diz que gostava que toda a vereação desse opinião a tal documento e embora ainda não o tenha apreciado em profundidade, parece-lhe um projecto bastante detalhado, propondo que o documento voltasse à próxima reunião e aí já com o inteiro conhecimento do documento, deliberar-se-ia ou pela sua aceitação caso fosse considerado suficiente ou então pela solicitação de mais elementos. Entretanto e acabada a intervenção do Sr. Presidente este perguntou aos restantes membros do executivo se queriam interferir, ao que o Dr. Leonel anuiu afirmativamente, iniciando a sua intervenção dizendo que e relativamente à questão da ecopista diz parecer um projecto interessante, pois é efectivamente possível fazer um projecto conjunto e pensa que dará outra projecção ao espaço e em termos de futuro, acha que criará outras potencialidades e por isso apraz registar com satisfação essa iniciativa. No entanto quer aproveitar a reunião de hoje para questionar o Sr. Presidente, que embora o quisesse fazer em reuniões anteriores, tal não foi possível, dada a ausência do Sr. Presidente, pelo que o faz agora. – Assim, a primeira questão da qual pretende ser esclarecido é relativamente à afirmação que o Sr. Presidente fez na última Assembleia Municipal e que continua a ter a ver com a permuta do terreno das Fontainhas, nomeadamente, quando foi questionado, pensa que pelo Sr. Dr. João Botto, sobre a questão da necessidade da aquisição e seu loteamento. A esta observação o Sr. Presidente respondeu que a necessidade da sua aquisição teve a ver com um contencioso que existia com o ex - proprietário do terreno pelos seguintes motivos: 1º - Teria havido ou houve uma mudança de marcos num terreno que era pertença da Câmara e 2º - pelo facto do novo depósito ter sido instalado no terreno do então proprietário, fora do terreno que inicialmente era da Câmara. Entretanto o Sr. Vereador alegou que questionou os responsáveis pela instalação do novo depósito e os funcionários e técnicos da Câmara que acompanharam a obra e nenhum tem efectivamente conhecimento de tal situação, pelo que fazer tal afirmação ou ela é verdadeira e tem que ser comprovada ou então especular sobre factos que não se confirmam acha desagradável, pelo que gostaria

que o Sr. Presidente de uma vez por todas clarificasse a questão, uma vez, que tal afirmação põe em causa os políticos da altura que, eventualmente, ao terem conhecimento de uma coisa destas, deveriam ter actuado e não actuaram e também aos técnicos e funcionários da Câmara que acompanharam a obra. A segunda questão relaciona-se com a passagem das tubagens pelo caminho, que embora não acompanhasse o assunto, sabe que tinha ficado mais ou menos decidido e assegurada uma servidão, embora no projecto inicial as tubagens passassem pelo terreno onde já passavam as anteriores, para não se comprometer o futuro e o Sr. Presidente afirmou que tal foi posto de lado, pois obrigava efectivamente à necessidade de uma bombagem, quando, e pensa não estar errado, se sabe que o abastecimento do depósito das Fontainhas se fará por gravidade, dado que é um desvio de bombagem que segue em direcção a Mortágua. Assim, acha estranha a afirmação que quanto maior é o número de curvas, maior é a necessidade de bombagem e no caso em concreto não haveria necessidade de tal. Outro assunto que embora não se relacione com o anterior, mas do qual gostaria de ver esclarecido, prende-se com uma explicação dada pelo Sr. Vereador Fernando Cruz, numa das últimas reuniões, em que o Sr. Presidente não esteve presente e relaciona-se com quem está a fazer o desaterro do parque industrial da Catraia, porque ficou na dúvida em relação à metodologia seguida e nessa altura, aquando do conhecimento do assunto em reunião de Câmara, tinha ficado com a ideia de que a nave industrial da Catraia seria vendida a um privado, privado esse que construiria e a partir daí tudo ficaria na mão dos privados. Como a situação não é essa gostaria de saber: 1º Quem é que está a fazer o desaterro? A Câmara ou uma empresa? No caso de ser a Câmara, se houve concurso para as obras que lhe parecem já com um volume de trabalhos bastante elevado para poderem ser feitas por administração directa; 2º Relativamente à parceria também é uma questão que se lhes coloca e gostariam de ser esclarecidos, sobre a matéria, pois pensa que e tal e qual como outras parcerias público privadas, deveria haver um concurso para escolha do parceiro. Para terminar o seu pedido de esclarecimentos, a outra questão que coloca e tem a ver directamente com o exposto antes, é o facto da nave, para aquele local, ainda estar por licenciar. Por fim deu conta de que questionou o Sr. Vice – Presidente na última reunião sobre o seguinte: - Relativamente à ratificação do processo para a instalação das bombas de gasolina naquele espaço, gostaria que fosse reanalisada a situação, pois como votou contra a matéria exposta numa reunião anterior, não pode agora votar a favor na ratificação do processo de obras, cujo licenciamento é constante da folha de obras das actas, ao que

foi esclarecido que e nessa mesma folha consta na menção do processo em causa e noutros a votação anotada. Quanto a esta última observação o Sr. Presidente alegou de que em nada alterou o procedimento que vinha do anterior executivo, em relação à ratificação dos processos de obras, mas que quando alguém tivesse uma votação contrária, disso seria dada a devida nota. Respondendo às anteriores questões colocadas, o Sr. Presidente e em relação à primeira refere que só responde a um ponto, não respondendo ao restante, por razões que mais tarde hão-de ser debatidas noutra local. Assim começou por explicar que há uma zona de protecção aos reservatórios de cerca de 5 metros em volta deles e aquele independentemente de estar dentro do terreno da Câmara, não os cumpria e a Câmara teria que adquirir os 5 metros à volta do reservatório, o que não se verificou. Quanto ao segundo ponto, o Sr. Presidente começa por referir que o Sr. Vereador faz uma confusão muito grande e tem que o desculpar, mas disso ainda percebe alguma coisa e passa a explicar: Há duas condutas, uma que leva a água para o depósito e essa é bombada, porque àquela altura tem que o ser e há uma outra que é distribuidora e essa sim leva a água por gravidade. Ora do que se tratava ali, era da conduta adutora ( a que leva a água para o depósito ) e essa sim vai sob pressão, pressão essa, que é dada por um conjunto de bombas. Portanto, quando falou em ter que aumentar a capacidade das bombas e desde que haja curvas no traçado ( às curvas chamam-se pontos de perdas de carga), é necessário um meio exterior que lhes forneça a pressão necessária para chegar lá acima. Referindo que deveria ser esta a explicação que faltava ao Sr. Vereador, este alega que estava convencido de que a água chegaria, neste novo sistema de abastecimento de água, a todo o lado por gravidade, como por exemplo para bombear água daqui para Tábua- Mortágua ao que o Sr. Presidente lhe responde que há postos intermédios de bombagem no percurso, porque senão não haviam condutas que aguentassem. Referiu ainda o Sr. Presidente que quase todo o concelho está coberto com as águas vindas do Caramulo. Quanto ao pavilhão da Catraia, efectivamente o terreno não é uma parceria público- privada, porque, obviamente, e a sê-lo teria de haver concurso para a escolha da parceria, chamar-lhe-ia antes um acordo, que é verbal, porque sendo a posse do terreno do construtor logicamente poderia alugar a quem quisesse. Comunicou que o acordo verbal que há e foi nesse pressuposto que se fez a venda do terreno para construção dessa infraestrutura, foi que fosse a Câmara a alugar, para assim poder instalar quem entender, ou seja, não se vai deixar à responsabilidade de um privado o aluguer, colocando quem quer, tem que ser a Câmara a

controlar e a seleccionar os utentes daquela infraestrutura, porque senão não faria sentido o projecto, pois este só faz sentido por questões económicas e sobretudo ambientais. Portanto, quanto foi elaborado o levantamento, que está concluído, das micro empresas do concelho em que a maior parte delas, cerca de 90%, demonstrou vontade de que venham a ser construídos mais parques nas respectivas freguesias, para ai se instalarem verificou-se que uma forma de o fazer era esta, ou seja, a Câmara entrega um terreno a um privado, que por sua vez constrói e depois aluga à Câmara. Embora haja sempre o risco do privado dizer que não aluga à Câmara, as pessoas ainda têm palavra. Poder-se-ia, também e eventualmente fazer constar uma clausula, uma vez que o contrato ainda não está elaborado, em como o terreno é vendido mas o usufruto do bem que vai ser construído é da Câmara, mediante pagamento de uma venda que há-de equivaler sensivelmente aos custos do pavilhão. Como se verifica não é exactamente uma parceria público-privada onde o parceiro público entra com uma parte do capital, nem que seja em terrenos, pois a Câmara vende o terreno, eles constroem e depois há o acordo de cavalheiros que permitirá à Câmara entre outras, controlar os preços do arrendamento dos pavilhões, porque como é óbvio, pelo menos numa primeira fase e até as indústrias atingirem uma determinada dimensão, as rendas devem ser mais baixas do que aquilo que a Câmara paga, ou seja, a Câmara vai estar a financiar a instalação das empresas, mas, em sua opinião, tal deve acontecer, dado o benefício que trará em termos sociais, económicos e ambientais. Resumindo: quem está a fazer a obra é o empreiteiro por sua conta e risco, que por sua vez fará depois a concessão dos pavilhões. Também, é óbvio que e apesar do projecto ser do empreiteiro, foi acompanhado por nós e elaborado de acordo com o que se pretendia, havendo depois o tal acordo de cavalheiros, que na verdade não está escrito mas pode ser verificado aquando da escritura. Finda as exposições e explicações do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Leonel diz que ficou esclarecido e sendo assim já não põe em causa a escolha do parceiro.

---

Cessadas as intervenções passou-se, de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

## **“ QUINTA DO RIO DÃO, TURISMO RURAL, LDA – RECLAMAÇÃO CONTRA O BAR MAZZUT”** \_\_\_\_\_

Na presença da reclamação efectuada pelo sócio gerente – Pieter Gruppelaar -, do empreendimento em epígrafe, contra o Bar Mazzut, pelos ruídos produzidos ao fim- de- semana, com a música no seu interior e do gerador no exterior, o Sr. Presidente expôs ao restante elenco camarário o ponto da situação da seguinte forma: - Na oportunidade a Câmara solicitou ao ITeCons – Instituto de Investimento e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, as medições acústicas do ruído produzido no referido bar. A empresa em causa, contactou a gerência do empreendimento turístico, mas esta não autorizou as leituras dentro do empreendimento, alegando que não tinham que o fazer; - Esta posição cria embaraço para uma posterior decisão, dado que as medições deveriam ser efectivamente feitas no local onde alegam haver incómodo. Como não foi dada a devida autorização, as medições terão que ser feitas no exterior do empreendimento turístico; - Entretanto, no corrente mês, revogou-se a decisão de alargamento de horário até às 6,00 horas, para passar para as 4,00 horas, com o acordo verbal da música no exterior ser apenas até às 2,00 horas. Ora sabemos que o Bar Mazzut não tem as melhores condições acústicas. Sabemos, também, que os proprietários do empreendimento ( Quinta do Rio Dão ), têm intenção de construir um hotel rural, junto ao mesmo, o que sendo uma mais valia, coloca a Câmara numa situação delicada e usam essa intenção como trunfo, pois dizem não construir nas actuais condições, porque, assim, não haverá turistas. Face ao que antecede o Sr. Presidente e dado que a matéria é de interesse geral e de difícil decisão, solicita a toda a vereação a discussão do problema. Discutidos os vários pontos críticos da matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar o estudo acústico solicitado e se eventualmente o ruído estiver dentro das normas legais, a reclamação não terá provimento. Entretanto, tomando a palavra o Sr. Vereador Afonso Viegas, sugeriu que o estudo fosse efectuado ao longo da margem do rio Dão e não nas imediações do empreendimento em causa, conforme sugestão do reclamante e até se possível na Quinta do Dr. Teixeira Pinto que se localiza em frente ao bar, mas na outra margem, o que levaria a não suscitar quaisquer dúvidas e então poder-se-ia tomar uma decisão bem fundamentada, ao que a Câmara deu a sua anuência. \_\_\_\_\_



**“ PROPOSTA DE INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO NO TROÇO DE ARRUAMENTO ASSINALADO NA PLANTA ANEXA E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DO MUNICÍPIO E ENGº URBANO”** \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi exposto ao restante elenco camarário e concluídas que estão as obras do parque de estacionamento, inseridas na empreitada de requalificação e revitalização da zona antiga de Santa Comba Dão ( 1ª fase ), da necessidade de se proceder à interdição de trânsito no arruamento assinalado na planta que faz presente, bem como de estacionamento nos Largos do Município e Engenheiro Urbano, pelo que submete esta sua proposta a discussão e aprovação. Tecidos alguns comentários sobre a matéria, após análise da planta em questão, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando assinada e arquivada em lugar próprio, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a interdição de trânsito e de estacionamento propostos. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

**“ COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PEÕES NA NOVA ROTUNDA JUNTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS” \_\_\_\_\_**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada aos restantes colegas da vereação, a planta com a proposta de colocação de passadeiras para peões na nova rotunda, junto aos Bombeiros Voluntários, para apreciação e eventual aprovação. Analisada a respectiva planta, que aqui se dá por reproduzida na íntegra e tecidos alguns comentários sobre a matéria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a colocação de passadeiras, nela assinaladas, ordenando a remessa de uma cópia da mesma à Comissão de Trânsito, para cumprimento do agora deliberado. \_\_\_\_\_

## **“ PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE SANTA COMBA DÃO”**

---

Foi presente uma carta de Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Lourenço, viúva, mãe de Mariana Gonçalves Lourenço, esta vítima da tragédia ocorrida há um ano, que desejando preservar a sua memória e não tendo condições monetárias para adquirir o terreno da campa em que aquela está sepultada, solicita que o mesmo lhe seja doado ou vendido a um preço acessível. A carta em questão, trazia apenas a informação solicitada aos serviços sociais da Autarquia, da qual se infere:- que a signatária, vive sozinha no concelho de Mortágua, motivo pelo qual passa a maior parte do seu tempo em Santa Comba Dão, onde residem os seus irmãos e onde está sepultada a sua filha;- que apenas tem como rendimentos a pensão de viuvez, no valor de € 150,00/mensais, dos quais € 50,00 são gastos mensalmente em medicação;- que tendo em conta que o custo da sepultura é de € 436,48, se verifica que a signatária não tem possibilidades de proceder à sua aquisição, dado que sobrevive com um rendimento mensal de €100,00. Analisada a carta em questão, bem como a informação citada, a Câmara Municipal, embora lamentando, deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido, uma vez que o mesmo não se encontra previsto no regulamento respectivo e não estar no âmbito da sua competência o acto de isentar do pagamento de taxas. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à interessada.\_\_\_\_\_

**“ DESISTÊNCIA DO TERRADO Nº 439 DA FEIRA DE SANTA COMBA DÃO”** \_\_\_\_\_

Foi presente uma carta de **Ana Cristina de Campos Fernandes**, locatária do terrado nº 439 da feira de Santa Comba Dão, a comunicar, à Câmara Municipal, que a partir desta data cessa a ocupação do aludido terrado. Apreciada a carta em referência a Câmara Municipal, nada tendo a obstar, procedeu à aceitação da cessação de ocupação do terrado, por parte da identificada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

**“ FEIRA DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE TROCA DE TERRADO”**

---

Foi presente uma carta de **Luís Miguel Marques Nogueira**, locatário do terrado nº 438, da feira de Santa Comba Dão, que ao ter conhecimento da desistência, por parte da locatária, do terrado nº 439, solicita à Câmara lhe seja dada a preferência de ocupação do dito terrado, em detrimento do que actualmente ocupa. Analisada a petição e parecer emitido pela fiscalização do qual se infere que a mercadoria comercializada pelo signatário é compatível com o lugar pretendido, a Câmara Municipal, no âmbito do prescrito no artigo 23º do Regulamento das Feiras, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca pretendida. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.---

**“ AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 3/2007. EMBARGADO = RIBEIRA D’AGUA- PROMOÇÕES TURÍSTICAS E MANUTENÇÃO NÁUTICA, LDA”** \_\_\_\_\_

Foi presente o auto de embargo em epígrafe, cujo notificado é o Sr. João José Tarouco Poseiro, gerente da empresa em título, embargo que se deve ao facto da obra, que se encontra a efectuar na Sr<sup>a</sup> da Ribeira- Pinheiro de Ázere ( estrutura ligeira de apoio ao porto de recreio ), estar em desacordo com o deliberado em reunião camarária de 13 de Abril do ano em curso, mormente a plataforma existente de suporte à edificação não ser uma estrutura desmontável, encontrando-se, no momento, com paredes de blocos de cimento e lage aligeirada em betão e paredes em madeira, com a área de 82,5 m<sup>2</sup>. Apresentado o documento e elementos apensos, o Sr. Presidente usando da palavra lembrou, os restantes elementos do executivo, que embora na aludida deliberação, não fosse indicada a área de construção, pressuponha-se que seria dentro dos 30m<sup>2</sup>. Não obstante, autorizaram, na oportunidade, uma estrutura desmontável, o que não se verifica e como é óbvio, foi efectuado o embargo da obra. Contudo e dada a dimensão e tipo de construção que o interessado se encontrava a realizar, procedeu, entretanto, à entrega, no respectivo sector dos serviços camarários, do projecto que pretende concretizar, embora a construção seja sempre feita a título precário e sujeita a pagamento anual do terrado em conformidade com a tabela de taxas e licenças do Município. Por fim o Sr. Presidente deu conta de que o projecto em questão será enviado à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, para se pronunciar sobre a matéria, pelo que propõe que se mantenha o auto de embargo em apreço, até que seja emitido parecer da entidade antes referida, para resolução definitiva por parte da Câmara. Analisado todo o processo e proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deu anuência à mesma.\_\_\_\_

## ALVARÁ

**\_\_\_\_JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
COMBA DÃO:\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_FAZ SABER**, no uso da competência que lhe confere o artigo 94º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que nas actas, desta Câmara Municipal, consta uma deliberação tomada em reunião ordinária de 13 do corrente, que é do seguinte teor:\_\_\_\_\_

**“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD NOS TERMOS  
DO ARTIGO 54º DA LEI NÚMERO 91/95, DE 2 DE  
SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI  
PRODUZIDA PELA LEI NÚMERO 64/03, DE 23 DE  
AGOSTO”\_\_\_\_\_**

Foi presente um requerimento de **Lídia Almeida de Sousa**, casada, CF nº 130 982 946, residente na Estrada do Salgueiral, nº 1, na localidade e freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho, que na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de José Matos de Sousa, requer à Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 54º do diploma em epigrafe, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar denominado de Cruzinha, na referida localidade e freguesia de Pinheiro de Ázere, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 10110, deste concelho, levada a efeito por motivo de herança de partilha, cujos comproprietários serão: Aristides de Almeida Sousa, residente na Rua Vale do Coronado- São Mamede do Coronado- Trofa, contribuinte nº 156 034 654; Otilde Almeida Dousa Andrade, residente na Rua D. Manuel I, nº 6- Pinheiro de Ázere, contribuinte 143 402 161, na proporção de 1/2, cada proprietário. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da mencionada Lei, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que a compropriedade do identificado prédio, não confere quaisquer direitos de construção ou

divisão em lotes com vista ao mesmo fim. Por último e porque a requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.

\_\_\_\_Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 20 de Agosto de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal,



## REUNIÃO DE 13-08-2007

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

**PROJECTOS NA TOTALIDADE:-----**

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:-----**

**PRORROGAÇÕES:-----**

**LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:-----**

**PROJECTOS INDEFERIDOS:-----**

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:4/07.-----**

**PROJECTOS DE LOTEAMENTO:-----**

## **REUNIÃO DE 13/08/2007**

### ***FINANÇAS MUNICIPAIS***

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de Agosto de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 289.580,38 €(duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 283.061,50 €(duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Existente em caixa = 518,88 €(quinhentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

## **REUNIÃO DE 13/08/2007**

### **PAGAMENTOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 645.357,57 € (seiscentos quarenta e cinco mil trezentos cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----